



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 12/2017
DE 22 DE MAIO DE 2017

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO POR CONVITE DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SERGIPE PARA ATUAR NOS CENTROS EXPERIMENTAIS DE ENSINO MÉDIO - CEEM DE ACORDO COM O PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, em conformidade com a Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994, com a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001, com as disposições da Lei Complementar nº 179, de 21 de dezembro de 2009, e em conformidade com a Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016, com a Portaria Nº 1145, de 10 de outubro de 2016, oriunda do Ministério da Educação que instituiu o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral, com o Decreto nº 30.505, de 07 de fevereiro de 2017; **torna público a abertura de inscrição para seleção e convocação por convite de Professores de Educação Básica ocupantes do Cargo em Provimento Efetivo do Magistério da Rede Pública Estadual de Ensino, lotados exclusivamente, na Diretoria de Educação de Aracaju (DEA) e nas Diretorias Regionais de Educação (DRE'01, DRE'05, DRE'06, DRE'07, DRE'08, DRE'09), para atuar nos Centros Experimentais de Ensino Médio - CEEM de acordo com o Programa Estadual de Educação em Tempo Integral.**

Considerando que as vagas ofertadas mediante o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2017 e a Seleção e Convocação por Convite Edital nº 09/2017 não foram preenchidas em sua totalidade, originando a necessidade de abertura de inscrição para seleção e convocação por convite de Professores de Educação Básica ocupantes do Cargo em Provimento Efetivo do Magistério da Rede Pública Estadual de Ensino, lotados exclusivamente, na Diretoria de Educação de Aracaju (DEA) e nas Diretorias Regionais de Educação (DRE'01, DRE'05, DRE'06, DRE'07, DRE'08, DRE'09), para atuar nos Centros Experimentais de Ensino Médio - CEEM de acordo com o Programa Estadual de Educação em Tempo Integral;

Considerando que dentre os aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2017 não há candidatos dentro do limite das vagas a serem convocados na Listagem Geral Classificatória por Diretoria de Educação e existe a necessidade de **preenchimento**



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

urgente e imediato dessas vagas a fim de garantir o acesso amplo à educação conforme preceituado pelo Artigo 208 da Constituição Federal;

Considerando se tratar de seleção curricular de títulos no desígnio de convocação por convite para **lotação temporária de Professores de Educação Básica ocupantes do cargo em provimento efetivo do Magistério da Rede Pública Estadual de Ensino para o Ano Letivo de 2017**;

Considerando a necessidade de preenchimento urgente e imediato das vagas estabelecidas pelo **QUADRO** que segue:

UNIDADE DE ENSINO	DRE	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	VAGAS
C. E. ATHENEU SERGIPENSE	DEA	ARACAJU	ESPAÑHOL	1
			FÍSICA	1
C. E. MINISTRO MARCO MACIEL	DEA	ARACAJU	ESPAÑHOL	1
C. E. SANTOS DUMONT	DEA	ARACAJU	ESPAÑHOL	1
			FÍSICA	1
			SOCIOLOGIA	1
C. E. JOSÉ ROLLEMBERG	DEA	ARACAJU	SOCIOLOGIA	1
C. E. SEN JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO	DEA	ARACAJU	FÍSICA	1
C. E. DOM LUCIANO JOSÉ CABRAL DUARTE	DEA	ARACAJU	FÍSICA	1
C. E. PROF. RAIMUNDO MENDONÇA DE ARÁUJO	01	INDIAROBA	BIOLOGIA	1
			SOCIOLOGIA	1
			HISTÓRIA	1
C. E. JOÃO DE MELO PRADO	05	DIVINA PASTORA	MATEMÁTICA	1
			SOCIOLOGIA	1
			INGLÊS	1
			BIOLOGIA	1
C. E. JOANA DE FREITAS BARBOSA	06	PROPRIÁ	BIOLOGIA	1
			FILOSOFIA	1
C. E. MAL PEREIRA LOBO	06	NEÓPOLIS	FILOSOFIA	1
			ARTE	1
C. E. PROF ^a MARIA DAS GRAÇAS M. MOURA	07	ITABI	SOCIOLOGIA	1
C. E. PROF. HAMILTON ALVES ROCHA	08	SÃO CRISTÓVÃO	SOCIOLOGIA	1
C. E. MANOEL MESSIAS FEITOSA	09	N. S. DA GLÓRIA	BIOLOGIA	2
			FÍSICA	1
			ARTE	1
C. E. 28 DE JANEIRO	09	MONTE ALEGRE	SOCIOLOGIA	1

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A convocação por convite de Professor de Educação Básica integrante do cargo em provimento efetivo do Magistério da Rede Pública Estadual para atuar nos Centros Experimentais de Ensino Médio - CEEM da Rede Pública Estadual, lotado exclusivamente, na Diretoria de Educação de Aracaju (DEA) e nas Diretorias



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Regionais de Educação (DRE'01, DRE'05, DRE'06, DRE'07, DRE'08, DRE'09), em conformidade com o Programa de Escolas em Tempo Integral, para lotação temporária referente ao Ano Letivo 2017, será realizado pela Secretaria de Estado da Educação/SEED, observado as normas deste Edital, tendo como objetivo o preenchimento temporário das vagas estabelecidas pelo quadro supracitado/discriminadas e a formação de cadastro reserva de excedentes.

1.2. A lotação do candidato convidado poderá ser realizada em Diretoria Regional de Educação (Diretoria de Educação de Aracaju - DEA, DRE'01, DRE'05, DRE'06, DRE'07, DRE'08, DRE'09) diversa da sua atual lotação, **desde que o candidato não esteja em estágio probatório ou em gozo de qualquer tipo de licença.**

1.3. A convocação por convite de Professores de Educação Básica do cargo em provimento efetivo do Magistério da Rede Pública Estadual de Ensino para lotação temporária, referente ao Ano Letivo 2017, objeto desse Edital terá duração máxima de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por igual período.

1.4. A seleção dos candidatos interessados nas vagas temporárias será realizada em 01 (uma) etapa por meio de análise/avaliação de currículo que obedecerá a tabela de títulos do Anexo I.

1.5. Caberá ao Núcleo Gestor de Educação em Tempo Integral - NGETI/SEMED/DED/SEED, instituído pela Secretaria de Estado da Educação, pela Portaria 1.508/2016, a Coordenação Geral e execução da etapa da seleção objeto deste Edital.

II - DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

2.1. O candidato convidado para atuar temporariamente nos Centro Experimental de Ensino Médio - CEEM com o Programa de Escolas em Tempo Integral deve cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exclusivamente presenciais, em regime de tempo integral, distribuídas nos turnos matutino e vespertino.

2.2. O candidato convidado para atuar temporariamente no Centro Experimental de Ensino Médio - CEEM além da remuneração inerente ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica fará jus à Gratificação por Atividade de Tempo Integral - GATI, criada pela Lei Complementar nº 179/2009, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico.

III - DAS INSCRIÇÕES



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1. Os candidatos interessados em participar da seleção curricular para lotação temporária referente ao Ano Letivo 2017, mediante convocação por convite, deverão realizar a sua inscrição online, que deve ser realizada e efetivada pelo envio de e-mail ao endereço online ngeti.seed@seed.se.gov.br, **do dia 22 de maio de 2017 até às 17h:00 do dia 24 de maio de 2017, OU**, presencialmente, através da entrega da documentação no Núcleo Gestor do Ensino Médio Integral - NGETI/SEMED/DED/SEED, localizado no Departamento de Educação da Secretaria Estadual de Educação, Rua Gutemberg Chagas, nº. 169, DIA, Aracaju/SE, nos dias **22 e 24 de maio de 2017 das 08h:00 às 12h:00 e das 15h:00 às 17h:00**, para se habilitarem as vagas pelo quadro estabelecidas.

3.2. A **efetivação** da inscrição dependerá da apresentação do Anexo II devidamente preenchido e apresentação de *curriculum*.

3.2.1 O *curriculum* deve conter, **obrigatoriamente**, o endereço e o(s) número(s) de telefone(s) para contato, além dos itens de titulações e experiência profissional e identificação completa do interessado (nome completo, RG, CPF) e deverá ser acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios.

3.3. Não será aceita a inscrição fora do prazo estabelecido no item 3.1., nem serão objeto de análise/avaliação os documentos apresentados em período ou e-mail diverso dos indicados.

IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrição e conseqüente convocação por convite, o candidato deve ser Professor de Educação Básica integrante do cargo em provimento efetivo do Magistério da Rede Pública Estadual de Sergipe, lotado exclusivamente em Unidade de Ensino da Diretoria de Educação de Aracaju (DEA) e das Diretorias Regionais de Educação (DRE'01, DRE'05, DRE'06, DRE'07, DRE'08, DRE'09) e possuir compatibilidade com o regime de Atividade de Tempo Integral.

4.2. O candidato deve ter disponibilidade de horário de trabalho para o cumprimento da Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais dentro da escola, com plena disponibilidade para o regime de Atividade de Tempo Integral, conforme inciso I, artigo 15, da Lei Complementar nº 179/2009.

V - DA CONVOCAÇÃO POR CONVITE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

5.1. A Convocação por convite obedecerá ao cumprimento dos requisitos e disposições preliminares, a análise de currículos e a necessidade das Unidades Escolares do Programa de Educação em Tempo Integral.

5.1.1. Será imediatamente excluído o candidato que não cumprir com os requisitos aqui discriminados ou cuja situação esteja em desacordo com a legislação vigente.

5.2. A relação dos candidatos selecionados para a convocação por convite para lotação temporária referente ao Ano Letivo 2017, a preencherem as vagas temporárias e **as que irão integrar o cadastro reserva** das vagas temporárias será divulgada através do site oficial da Secretaria de Estado da Educação (www.seed.se.gov.br) no dia **26 de maio de 2017**.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato às vagas temporárias de Professor de Educação Básica integrante do cargo em provimento efetivo do Magistério da Rede Pública Estadual para atuar nos Centros Experimentais de Ensino Médio – CEEM com o Programa de Escolas em Tempo Integral implica na aceitação das normas contidas neste Edital Convocação por Convite e demais normatizações que regem a matéria, já publicados e/ou a serem publicados posteriormente.

Cumpra-se.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Educação.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Aracaju/SE, 22 de maio de 2017.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I

TABELA DE TÍTULOS

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DE TÍTULOS ADMITIDOS (MÁXIMO)	MÁXIMO DE PONTUAÇÃO POR ITEM
a) Certificado de curso de especialização, em nível de pós graduação, com carga horária mínima de 360 h, na área de educação ou na área específica a que concorre.	01	1,0
b) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado, na área da Educação ou na área específica a que concorre.	01	1,5
c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de doutorado, na área da Educação ou na área específica a que concorre.	01	2,0
d) Certificados de eventos presenciais de atualização, com carga horária mínima de 40 h, na área de educação ou área afim à habilitação a que concorre, emitidos a partir de 2011	03 (0,5 por cada evento)	1,5
e) Experiência em docência em Centros Experimentais de Educação e/ou em tempo integral.	05 (0,4 por semestre)	2,0
f) Experiência em docência no ensino médio ministrado em escolas de ensino regular.	05 (0,2 por semestre)	1,0
g) Exercício de atividade em regência de classe na Unidade Escolar à qual se candidatou.	05 (0,2 por semestre)	1,0
TOTAL DE PONTOS		10



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ESCOLHA DE VAGA

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

2. SITUAÇÃO FUNCIONAL

Unidade de Lotação: _____ DRE: _____

Município: _____ Tempo de Serviço: _____

3. VAGA DE PREFERÊNCIA (Unidade Escolar que prefere ser lotado (a))

Unidade de Ensino: _____

Disciplina: _____

Município: _____ DRE: _____

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, de minha livre e espontânea vontade, que tenho disponibilidade de carga horária para o cumprimento de regime integral de 40 horas semanais de trabalho, sob as penas da lei.

Local/data

Assinatura

Recebi de _____ em
____/____/2017 a documentação necessária para edital convite para os Centros Experimentais de Ensino Médio.

Assinatura